

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 94, parágrafo único, da Constituição Federal, combinado com os arts. 89, inciso III, e 99, parágrafo único, da Constituição Estadual, e considerando a lista tríplice encaminhada pelo egrégio Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 066.0.73.0037/2021,

R E S O L V E:

Nomear ALEXANDRE LIMA RASLAN para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em vaga destinada ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.191, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº-11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Iara Gutierrez Cuelar** para, complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2021/2023, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Rodrigo Barbosa de Miranda**, matrícula nº 428286023, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Montevidéu, Uruguai, no período de 14 a 19 de dezembro de 2021, para compor a Delegação Brasileira como chefe durante os Jogos Sul-Americanos, conforme justificativa constante do Ofício n. 1256/GGADF/GAB/FUNDESORTE/2021.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, com validade a contar de 1º de setembro de 2019, em cumprimento aos autos nº 0810622.97.2020.8.12.0001, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000517/2021, conforme especificação

constante do quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	1ª

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.085, de 9 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.676, de 10 de novembro de 2021, página 91, nos seguintes termos:

Onde consta: Promover, por antiguidade,

Passa a constar: Promover, por merecimento,

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.713, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANA RODRIGUES MOREIRA (Repati), matrícula n. 86322021, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSO (Repati), matrícula n. 13693022, JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502024 e ELVIS INÁCIO DE FREITAS, matrícula n. 473183022, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que no impedimento da Presidente, assume a função o servidor Mauro Roberto Gonçalves Marcusso.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.714, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES, matrícula n. 119480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização